



## INDICAÇÃO 031/2024/CMON

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Vereadora,

Dante das necessidades e reivindicações dos usuários do sistema público de saúde SUS, e população ourilândense, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL** que determine à Secretaria de saúde a adquirir e implantar cadeira poltronas no hospital municipal e maternidade, para os acompanhantes de pacientes internados.

É uma reivindicação dos usuários do Sistema Público de Saúde SUS, em específico dos acompanhantes dos pacientes internados nas unidades de saúde supra citadas. Visto que as instalações e infraestrutura das unidades referidas atende o mais alto nível de qualidade, no entanto verifica-se a preocupação com as pessoas acompanhantes dos pacientes que necessita internação e seguindo o mesmo padrão de qualidade no bem estar desses acompanhantes que na maioria passam a noite em companhia de seus entes que ali estão.

Vale ressaltar que as unidades de saúde supra citadas não possuem cadeiras adequadas (poltronas), para oferecer aos acompanhantes tendo as vezes cadeiras normal e desconfortáveis para estes fins, que na maioria passam a noite no desconforto podendo até mesmo acarretar danos à saúde. Reforço ainda o recurso de bancada adquirido por esse parlamentar destinado a saúde o qual recomendo seu uso para este fim.

Com objetivo de dar mais conforto, segurança e comodidade aos acompanhantes e usuários do SUS, em especial do hospital Municipal e maternidade, onde proporcionara mais conforto, segurança e praticidade, faz necessário a aquisição das poltronas para melhor atender a comunidade.

Razão pela qual bem a justifica e espero contar com o apoio dos pares desta Casa de Leis para a aprovação do presente.

Plenário Vantuir Romão, em 19 de junho de 2024.

  
RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA  
VEREADOR MDB